



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

**DECLARAÇÃO Nº 1 / 2022 PGE/SGPF-05460**

Declaro para os devidos fins que não houve informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021 no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA  
Procurador do Estado  
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos  
Portaria n.º 290 - GAB/2020 - PGE



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Gerente**, em 09/05/2022, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000029872048** e o código CRC **D108CC26**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0- ESQ.  
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202100003010468



SEI 000029872048